



## CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCAO

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA, APARECIDO LUCENA CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Dispensa de licitação para contratação visando a manutenção e suporte em hardware e software local, em desktop, notebooks, backups de arquivos, redes cabeadas e wi-fi, confecção, manutenção e revisão diária do sitio eletrônico www.tabocao.to.leg.br, portfólio da interlegis de acordo com normas do TCE., pelo período de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Taboão – TO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento PROTOCOLO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA TABOCAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor Objeto
10	1	3	1	31	1	2	3.3.90.39	1500	19305,0000

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARCOS SILVIO OLIVEIRA DO VALE, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.805.841/0001-92, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM HARDWARE E SOFTWARE LOCAL,		11,0000	un	1755,0000	1749,0000
TOTAL VENCEDOR						19239,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROTOCOLO de TABOCÃO-TO, aos 4 de março de 2022.

---

APARECIDO LUCENA CAVALCANTE  
PRESIDENTE DA CAMARA